



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017/PMSIP

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2017/PMSIP, CUJO OBJETO É: **“Contratação de serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais através do SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle do Ministério da Educação), FNS (sistema do fundo nacional de saúde) e SISMOB (sistema de monitoramento de obras - Ministério da Saúde), voltados à elaboração de pleitos e fiscalização de obras de engenharia civil, devidamente relacionando e especificado no Termo de Referência – Anexo II do edital durante 12 (doze) meses conforme descritivo do objeto, bem como detalhamento e as especificações e diretrizes pontuadas no edital”.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 16h00min, na cidade de Santa Izabel do Pará - SIP no Estado do Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação – sito no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, reuniu-se o Pregoeiro da SIP o Sr ANDRÉ RABELO QUEIROZ, e sua equipe de apoio composta pelo Sr. Mateus Penalber Cavalcante, Sr. João Luiz Sampaio Magalhães, Sr Antonio Augusto Ferreira Nunes e Srª Alreny Lima Rocha, nomeados através da portaria 002/2017, abaixo assinados para proceder a abertura do presente processo licitatório, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a **Contratação de serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais através do SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle do Ministério da Educação), FNS (sistema do fundo nacional de saúde) e SISMOB (sistema de monitoramento de obras - Ministério da Saúde), voltados à elaboração de pleitos e fiscalização de obras de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

engenharia civil, devidamente relacionando e especificado no Termo de Referência – anexo do edital durante 12 (DOZE) MESES.

Aberto os trabalhos da comissão, a mesma constatou a empresa abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE
STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI ME CNPJ: 01.670.086/0001-22	CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO CREA-PA: 1502763729

Sendo confirmado a presença de apenas (01) uma participante, apta ao credenciamento, procedeu-se a identificação de praxe e em seguida o Sr. Pregoeiro solicitou à licitante o envelope contendo a proposta que foi conferida e rubricada pelos demais presentes. Dando prosseguimento o Sr. Pregoeiro passou a fase de lances.


ITEM	Serviços para Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Valor mensal de referência R\$	Valor da proposta R\$	Valor Negociado R\$
01	Contratação de serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais através do SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle do Ministério da Educação), FNS (sistema do fundo nacional de saúde) e SISMOB (sistema de monitoramento de obras - Ministério da Saúde), voltados à elaboração de pleitos e fiscalização de obras de engenharia civil.	6.500,00	6.000,00	5.900,00
	TOTAL (12 MESES)	78.000,00	72.000,00	70.800,00

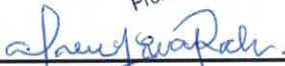
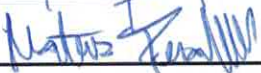
Após os lances o Sr. Pregoeiro solicitou o envelope com a habilitação e constatou que a mesma estava de acordo com o especificado no edital, destacando a exigência constante no item 9.2 alínea g, que se refere a FIC que a empresa não apresentou por não ser empresa comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sendo então isenta da sua apresentação. Desta forma, foi declarada vencedora do item a empresa STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI ME. O Sr. Pregoeiro perguntou a vencedora se haveria algum interesse em manifestar recurso, e a empresa disse não ter intenção de manifestar recurso, imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer. Nada mais havendo a ser tratado eu Mateus Penalber Cavalcante que secretariei e lavrei a presente ATA, assino com os demais presentes.

PREGOEIRO: 
Andre Rabelo
Pregoeiro
Prefeitura Santa Izabel

EQUIPE: 


PARTICIPANTE: 